

LEI MUNICIPAL N° 2386 DE 01/02/96
PROJETO DE LEI N° 2465
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE GOVERNADOR
VENÂNCIO JOSÉ LISBOA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso e o Prefeito Municipal em nome do povo paraisense, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de " Governador Venâncio José Lisboa", como homenagem ao então Governador da Província de Minas Gerais,

que assinou a Lei Provincial n° 2042 de 1° de dezembro de 1873 que elevou a então Vila de São Sebastião do Paraíso, à condição de cidade, assim, o município paraisense, então desmembrado de jacuí.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE